



PORTARIA CRP-21 Nº 06/2018

Dispõe sobre adicional de gratificação a função à colaborador, em caráter efetivo, do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita - Conselheiro Presidente**, que no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e conforme deliberação da XXII reunião plenária, **RESOLVE:**

Art 1º - Conceder gratificação por função desenvolvida ao Sr. **Raphael Oliveira de Araújo**, iniciando o pagamento a partir desta data.

Art 2º - A remuneração supramencionada é referente a funções administrativas desempenhadas, em caráter excepcional, que não fazem parte de suas obrigações iniciais, para suprir e atender a atual necessidade do CRP-21ª, durante 90 (noventa) dias.

Art 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique,

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita
Conselheiro Presidente